



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 11-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja realizado a **IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE RECICLAGEM DE MATERIAIS, COM CAMPANHA DIVULGACIONAL PARA ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E DISPOR DE LOCAL APROPRIADO PARA RECEBIMENTO E SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS, PARA POSTERIOR RETIRADA.**

INDICO também a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE RECICLAGEM.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, nosso município é carente no quesito reciclagem de materiais. A população descarta lixo desordenadamente sem a separação dos materiais. O município não dispõe de local apropriado para recebimento, separação e acomodação dos materiais.

É de suma importância o atendimento da indicação, pois o município e o planeta só têm a ganhar.

É de suma importância a contratação de profissional habilitado (Responsável técnico) para coordenar os trabalhos de reciclagem.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael A. Nardo
Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em terceiro turno
Votação unânime
C.M.R.S. 02/03/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>14/2021</u>
Data:	<u>18/01/21</u> Hora: <u>14:32</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO